

JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

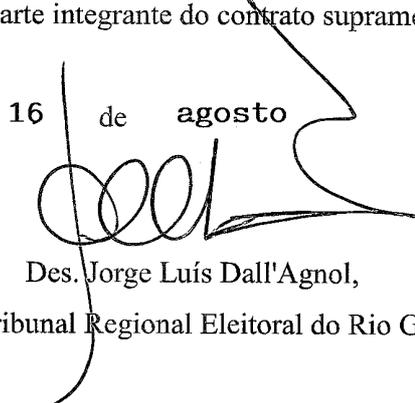
**APOSTILA N. 13 AO CONTRATO N. 36/2008**

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 429/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 11-5-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de ago.-17 a jul.-18, com percentual de 8,24%, resultando no valor de R\$ 1.635,61 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e um centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-8-2018, conforme Contrato n. 36/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 83ª ZE, em Sarandi-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **CESAR ANTONIO LUNARDI** e a Sra. **ROSANGELA CHINI LUNARDI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2018.



Des. Jorge Luís Dall'Agnol,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.